



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

06 / 12 / 16
Assessoria
Secretaria

INDICAÇÃO N.º 694/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade, o cumprimento da Lei n.º 018/15 que Dispõe sobre o Programa “Xadrez nas Escolas”, do município de Formosa – GO e dá outras providências.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Pesquisas já constataram que o jogo de xadrez pode ser uma excelente ferramenta pedagógica. O jogo de xadrez associa o mais puro lazer com uma chance de o aluno aprimorar seu raciocínio lógico, a tomada de decisão e as atitudes de liderança. O que é meio caminha andado para o jovem se integrar no mundo competitivo de hoje.

O estudo contínuo de posições de tática e estratégia para ir bem no jogo favorece o pensamento lógico em geral, o que influi bastante sobre os resultados escolares, aumentando a capacidade de racionalização dos problemas.

O fato de uma mesma jogada poder ser feita de várias formas diferentes ajuda o aluno a aceitar os pontos de vista divergentes, aprendendo a discutir, compreender e ceder.

O xadrez é fundamental para planejar as ações futuras, e a prática desse planejamento forma um pensamento organizado e desenvolve uma imaginação criadora passando, desta forma, a ser mais uma ferramenta a favor da educação.